Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº873/84

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,que dispõe a Lei Municipal nº 1.582 de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida?

CONSIDERANDO,a politica salarial adotada pelo Governo Federal;

D E C R E T A|

Art. 1º - Os cargos Funcionais Internos do Município,estão a partir de 1º de novembro de 1.984,enquadrados e fixados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.582 de 08 de novembro de 1.984,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Aloísio Kohnlein	Maestro Banda	I-A-10	275.300,00
Jacob Bernardes	Intendente	I-A-01	116.700,00
Walter Horst	Intendete	I-A-12	310.500,00
Lourdes C. Wilhelms	Zerladora	I-A-0450%	84.850,00
Eunice Cossa	Zeladora	I-A-0450%	84.850,00
Irma Weleter	Zeladora	I-A-0475%	127.275,00
Francisco Pivatto	Medico Veter.	I-A-29	846.600,00
Vera Borck	Servente	I-A-06	204.500,00
Eliana F.W. Rocha	Recepcionista	I-A-08	240.000,00
Eriko Hetzel	Tesoureiro	I-A-25	677.400,00
Sergio Ferla	EscriturarioC.	I-A-21	522.300,00
Lademir A. Wilhelms	Escr. Contador.	I-A-18	416.400,00
Jairo G. Beuter	Escr. Fiscal.	I-A-10	275.300,00
Garmo Röhrig	Escr. JSM	I-A-22	557.600,00
Reinhart Rower	Escr. Secr.	I-A-22	557.600,00
Gelson Dal Ri	Escr. B	I-A-6	204.500,00
João Luis Piaça	Escr. B	I-A-06	204.500,00
Nelda Rodrigues	Escr. B	I-A-07	222.300,00
Denise Schaefer	Escr. B	I-A-08	240.000,00
Pedro Rieth	Escr. Tes.	I-A-08	240.000,00
Norberto Nast	Escr. A	I-A-23	592.800,00
Lauro A. Schafazzick	UMC-INCRA	I-A-14	345.900,00
João S. Engel	Guarda Sanit.	I-A-22	557.600,00
Ernesto Markwardt	Aux. Topogr.	I-A-11	293.000,00
Dalmiro Cardoso	Aux. Topogr.	I-A-09	268.800,00
Afonso Schneiders	Escr. Intend.	I-A-17	398.700,00

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 1.984,regovadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,14 de novembro de 1984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal